

Goiânia, 26 de novembro de 2021.

Ofício 332 – 2021/2023

AO PRESIDENTE DA

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO ESTATUTO DO PEMEG

IRMÃO MARCELO ALCÂNTARA EVARISTO

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO COMISSÃO 001/2021. JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO PEMEG.

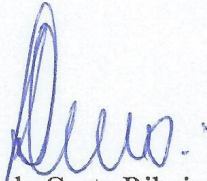
Senhor Presidente,

Tendo em vista o recebimento por meio do ofício em comenta, em que esta Comissão, por meio de Vossa Presidência, justifica o motivo pelo qual a não entrega dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme Artigo 3º da Portaria n.001/2021 do PEMEG, do estudo e proposta para reforma do Estatuto da instituição, e solicitando a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos já iniciados.

Informamos, que considerando a necessidade urgente de se estudar a reforma do Estatuto da instituição, aguardaremos por mais 30 (trinta) dias, o prazo solicitado por V. S^a, na certeza que seja suficiente para a sua conclusão.

Sem mais, na expectativa do pronto atendimento, é que nos subscrevemos,

Atenciosamente,



Oclair da Costa Ribeiro
Presidente